



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

***“Denomina artéria de nossa cidade
de Rua Miguel Biereg - Pastor”***

- 01.** Mensagem de Encaminhamento
- 02.** Projeto de Lei Legislativo
- 03.** Justificativa
- 04.** Documento do Homenageado
- 05.** Mapa de confrontação da Rua

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2014.

Vereador Ernani Mello
Partido Democrático Trabalhista - PDT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo assinado, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de “**Rua Miguel Biereg - Pastor**”

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2014.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista - PDT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

***“Denomina artéria de nossa cidade
de Rua Miguel Biereg - Pastor”***

Art. 1º - É dada denominação de Rua Miguel Biereg, a uma artéria de nossa cidade de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Rio Tigre I, Rua “A” entre parte dos mesmos lotes rurais n.º 41 e 42 e as quadras A,B,C,D,E, iniciando na Rua Dr. Hiram Sampaio até a Rua B, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Miguel Biereg - Pastor”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2014.

Vereador Ernani Mello
Partido Democrático Trabalhista



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Miguel Biereg, filho de Martha Biereg e Pedro Biereg, natural da Bielorrússia, aldeia Krasnogorki da cidade de Niewicz que na época pertenciam à Polónia, e tempos depois o país tornou-se livre.

A família Biereg saiu do Porto Gdina, em um navio chamado Kostuivska rumo ao Rio de Janeiro, após seguiram a Buenos Aires na Argentina, até chegarem a Asunción no Paraguai. Finalmente chegaram de trem até Carmen del Paraná, onde se instalaram em Colonia Fram, e foram recebidos pelo senhor Alexandre Bochian, que pertencia a uma igreja Pentecostal.

Miguel Biereg era o filho mais velho, e seus seis irmãos se chamavam: Nina, Joana, Dina, Vicente, Stefania e Eugenio.

Miguel estudou até a 4ª série e na sua juventude concluiu os estudos secundários em Asunción. Viveu algum tempo no Uruguai e depois em Buenos Aires, onde fez seu primeiro curso de Teologia. Transferiu-se para São Paulo, foi consagrado pastor e começou seu ministério. Foi enviado à Porto Alegre e logo depois à Erechim, pela sua facilidade e desenvoltura no idioma russo. Trabalhou por anos na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão Russa no Brasil no Bairro Três Vendas e casou-se com Leonia Skakonoff Biereg.

Anos depois tornaram-se membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus na qual trabalharam até o pastor jubilar-se em 1998. Em 1978, nasceu sua única filha Marta, que reside atualmente na nossa cidade e trabalha na rede privada de Ensino.

Miguel Biereg trabalhou em Erechim e na região do Alto Uruguai e também na Argentina (por quatro anos, como pastor missionário), levando a mensagem de Cristo. Homem íntegro, procurou sempre colocar em prática seus



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

conhecimentos cristãos sendo na própria igreja, bem como na sociedade de um modo geral. Ministrando cultos, orando, visitando enfermos, aconselhando, praticando caridade e estando próximo ao povo da cidade foram algumas das atitudes que marcaram sua existência.

Diante do exposto e por entender justa a homenagem proposta conclamamos pela aprovação do presente Projeto de Lei pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2013.

Vereador Ernani Mello
Partido Democrático Trabalhista